MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

PROCESSO Nº 2661/2012-INCA

APOSTILA Nº 034/2014.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 067/2013, celebrado com a Empresa CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.399.305/0001-32, para a criação e execução do projeto editorial da Revista Rede Câncer, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face do reajuste do valor contratual acordado com a Contratada, resultante de cláusulas pré definidas no contrato, serão acrescidas da importância de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais) por edição/trimestre, em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de 15/07/2014.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 70.543,00** por edição, a partir de 15/07/2014, em função da variação de 6,52% acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (jun2014/jun2013), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2014, Fonte de Recursos 6151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 065111, Elemento de Despesa nº 339039 e Nota de Empenho nº 800034/2014, podendo ser emitido reforço.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 067/2013, resultante do processo nº 2661/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 — alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014.

ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012